



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 296, DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para integrarem a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e demais entidades da administração pública federal;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa PGJ nº 342, de 20 de outubro de 2014, da Procuradoria-Geral de Justiça, que institui a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.071908/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para integrarem a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º Os servidores são abaixo mencionados:

I – ROBERTA MARQUES FEIJÓ, matrícula 4448;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

II – YURI PEREIRA ALMEIDA, matrícula 5111;

II – HUGO DELLEON DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 4297;

§ 2º Os servidores elencados nos incisos I e III exercerão, respectivamente, as funções de presidente e vice-presidente da Comissão.

Art. 2º Extinguir a Comissão criada pela Portaria PGJ nº 117, de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN